

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

**CRISTIANE MUNIZ PAGANI ALMEIDA**, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE URUPEMA- SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA DISCORDÂNCIA DE GABARITO E QUESTÕES do Edital de Processo Seletivo 001/2025, conforme segue:

### JULGAMENTO DOS RECURSOS

#### RECURSO 001

Requerem os candidatos a alteração de gabarito ou anulação da questão 14 para os cargos de nível médio e superior.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. A primeira eleição direta a presidente ocorreu após a ditadura militar, pois foi realizada em 1989 e a ditadura militar se encerrou em 1985, ou seja, a primeira eleição foi após a ditadura.

Município de Urupema, 31 de janeiro de 2025.

**CRISTIANE MUNIZ PAGANI ALMEIDA**  
Prefeita Municipal